

PORTARIA Nº 208 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Acrescentar os incisos X e XI, ao art. 1º, da Portaria DENATRAN nº 166, de 17 de julho de 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº 80000.013124/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os incisos X e XI, ao art. 1º, da Portaria DENATRAN nº 166, de 17 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

X - Representantes da Federação Nacional dos Trabalhadores Motociclistas Motofretistas Profissionais do Brasil - FETRAMOTO:

a) Titular: Alexandro Martins Costa;

b) Suplente: Valter Ferreira da Silva.

XI - Representantes da Federação de Motoclubes do Estado do Rio de Janeiro:

a) Titular: Alfredo Barbosa de Lima;

b) Suplente: Diego Faria da Costa."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

Diretor